

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME**

CNPJ/MF: 03.987.752/0001-86

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

1 - JOSE DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO, brasileiro, natural de São Luis - MA, solteiro, nascido em 03/04/1968, empresário, Portador da carteira de identidade nº. 000100932098-7 SSP-MA e CPF nº 255.349.473-49, residente e domiciliado na Avenida Central, nº 2000, quadra 15, lote 08, bairro Parque das Mansões, Imperatriz-MA, CEP.: 65.917-603.

2 - KAREM EDUARDA BARROS FERREIRA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, solteira, menor, nascida em 20/08/1998, Portadora da carteira de identidade nº. 19729002002-7 GEJUSPC/MA e CPF nº 021.114.043-06, residente e domiciliada na Avenida Central, nº 2000, quadra 15, lote 08, bairro Parque das Mansões, Imperatriz-MA, CEP.: 65.917-603, neste ato assistida por seu pai JOSÉ DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO, acima qualificado; Únicos sócios da firma: ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 1932 - B, Centro, Imperatriz-MA, CEP. 65.903-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob NIRE 21200480895 em 09/08/2000 e inscrita no CNPJ sob. o nº 03.987.752/0001-86, resolvem assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes:

1. Fica criada nesta data a Primeira filial da sociedade e terá sede e domicílio na Rodovia BR 010, nº 2003, Bairro Vila Ipiranga, Cep. 65.908-000, Imperatriz-MA, com o objeto Deposito Fechado para Execução das Atividades de Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00), Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03), Comercio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99).
2. A primeira filial vai girar com o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destacado do capital da matriz, para efeitos fiscais e terá sua escrituração centralizada na matriz.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo. Mas em face das alterações discriminadas acima, os sócios deliberam pela reforma e consolidação do presente Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:
4. Em virtude das novas alterações, consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 08:06 SOB Nº 21900285742.
PROTOCOLO: 160349745 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601103512. NIRE: 21900285742.
ELETRICA MILENIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME**

CNPJ/MF: 03.987.752/0001-86

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e domicilio na Avenida Getulio Vargas, nº 1932 - B, Centro, Imperatriz-MA, CEP. 65.903-280.

CLAUSULA TERCEIRA

O Objeto da sociedade é:

Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00),

Comercio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03),

Comercio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99),

Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (material elétrico, hidráulico e eletrônico) (CNAE 33.29-5-99).

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é *RS 1.000.000,00* (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) quotas, de valor nominal *RS 1,00* (um real) cada uma, aproveitando a conta reserva de capital distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
JOSE DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO	50%	500.000	RS 500.000,00
KAREM EDUARDA BARROS FERREIRA	50%	500.000	RS 500.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	RS 1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

As cotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizado a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 08:06 SOB Nº 21900285742.
PROTOCOLO: 160349745 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601103512, NIRE: 21900285742.
ELETRICA MILENIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

JUCEMA

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME**

CNPJ/MF: 03.987.752/0001-86

CLÁUSULA SETIMA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos do CC/ 2003, ART. 1052.

CLÁUSULA OITAVA

O início das operações foi em 09/08/2000 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de abrir conta corrente em agências bancárias, assinar cheque, nomear procuradores, representar a empresa perante as repartições publicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, sendo lhes autorizado o uso do nome empresarial, vetado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA

Ào término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, ao lucros ou perdas apurados, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for caso. (art. 1.071 e 1.072 & 2º art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada, a título de Pró- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 08:06 SOB Nº 21900285742.
PROTÓCOLO: 160349745 DE 15/06/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601103512. NIRE: 21900285742.
ELETRICA MILENIO MATERIAS ELETRICOS LTDA - ME

**8º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME**

CNPJ/MF: 03.987.752/0001-86

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, I, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A empresa possui uma filial estabelecida Rodovia BR 010, nº 2003, Bairro Vila Ipiranga, Cep. 65.908-000, Imperatriz-MA, com o objeto Depósito Fechado para Execução das Atividades de Comércio varejista de material elétrico (CNAE 47.42-3-00), Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 47.44-0-03), Comércio varejista de materiais de construção em geral (CNAE 47.44-0-99) e com o Capital Social na importância de R\$ 100.00,00 (Cem Mil Reais) destacado da Matriz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz-Ma. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 08:06 SOB Nº 21900285742.
PROTOCOLO: 160349745 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601103512. NIRE: 21900285742.
ELETRICA MILENIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

JUCEMA

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE ELETRICA MILENIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
ME

CNPJ/MF: 03.987.752/0001-86

E por assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Imperatriz-Ma, 13 de Maio de 2016

OFICIO
IMPERATRIZ-MA

Jose de Ribamar Lima Ferreira Filho
JOSE DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO

Jose de Ribamar Lima Ferreira Filho
KAREM EDUARDA BARROS FERREIRA
(Assistida por seu pai JOSÉ DE RIBAMAR LIMA FERREIRA FILHO)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2016 08:06 SOB Nº 21900285742.
PROTOCOLO: 160349745 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601103512. NIRE: 21900285742.
ELETRICA MILENIO MATERIAS ELÉTRICOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mandonca